



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Ata da 111ª reunião, realizada em 26 de março de 2026

1 Em 26 de março de 2026, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual
2 de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio
3 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes:
4 a presidente suplente Kamila Esteves Leal, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Elisa
5 Borges Moreira, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Guilherme Coelho Leite, da Secretaria de Estado de
6 Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura,
7 Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Raphael Sardinha Moreira de Castro, da Secretaria de Estado de
8 Desenvolvimento Social (Sedese); Selma Maria de Oliveira Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento
9 Econômico de Minas Gerais (Codemig); Juberto de Oliveira, do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de
10 Minas Gerais (CRT/MG). Representantes da sociedade civil: Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das
11 Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva de Oliveira, da Associação das Indústrias Sucrenergéticas de
12 Minas Gerais (Siamig); Maria Elizabete Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade,
13 Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Neide Nazaré de Souza, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria
14 do Planeta; Adriana Alves Pereira Wilken, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet);
15 Márcio Croso Soares, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado
16 o quórum regimental, a presidente suplente Kamila Esteves Leal declarou aberta a 111ª reunião da Câmara de
17 Atividades Industriais. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3)**
18 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.**
19 Emanuely Alves Aguiar/SEMAD: “A secretaria executiva hoje tem dois comunicados. O primeiro é sobre o
20 processo eletivo para recomposição do COPAM, mandato 2026/2028. ‘Foi publicado na terça-feira, 10 de março,
21 no ‘Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais’, o Edital de Convocação nº 01/2026, que estabelece as regras para o
22 processo eletivo de representantes da sociedade civil para o COPAM. O Colegiado é responsável por deliberar
23 sobre diretrizes e políticas ambientais em Minas Gerais. O processo vai eleger, de forma democrática e
24 participativa, representantes para o Plenário, Câmaras Técnicas Especializadas e Unidades Regionais Colegiadas.
25 Poderão participar do processo eletivo organizações da sociedade civil que atuem na área ambiental, incluindo
26 ONGs, entidades dedicadas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico ou científico e organizações
27 representativas de categorias profissionais liberais. As orientações completas sobre o processo, incluindo o edital
28 e o cronograma detalhado, estão disponíveis no portal oficial dos Conselhos. Em caso de dúvida, os interessados
29 podem entrar em contato pelos telefones (31) 3915-1547, 1559, 1560 e 1124; ou pelo WhatsApp (31) 98464-
30 7943. Também temos o e-mail: eleicaocopam@meioambiente.mg.gov.br. Como assunto: ‘Dúvidas Edital COPAM
31 2026/2028’. Somente para reforçar, enquanto não ocorrer a posse dos membros para o mandato de 2026/2028,
32 as vagas dos atuais titulares e suplentes permanecerão ocupadas pelos membros com mandato vigente, conforme
33 disposto no artigo 1º da Deliberação COPAM 2.054, de 17 de julho de 2025, que prorrogou o atual mandato. O
34 outro comunicado é a respeito da desincompatibilização para o período eleitoral: ‘O presente comunicado tem
35 por finalidade informar vossas senhorias acerca das orientações relativas ao processo de desincompatibilização
36 para o próximo período eleitoral, aplicável aos membros que porventura pretendam concorrer a cargo
37 parlamentar nas eleições de 2026. Recomenda-se que os conselheiros que tenham intenção de se candidatar a
38 cargos eletivos solicitem ao dirigente máximo da entidade que representem a sua substituição na composição das
39 Unidades Colegiadas do COPAM às quais pertencem, de modo a permitir a devida comunicação à secretaria
40 executiva para a adoção dos procedimentos administrativos. Tal providência visa prevenir eventuais nulidades
41 nos julgamentos e assegurar a estrita observância dos critérios de impedimento e suspeição, conforme previsto
42 na Lei Estadual 14.184/2002, e no Regimento Interno, a Deliberação Normativa nº 247/2022, e no Decreto
43 Estadual 46.953/2016. Quanto aos prazos, compete a cada conselheiro verificar diretamente junto ao Tribunal
44 Superior Eleitoral o prazo legal de desincompatibilização correspondente à sua categoria profissional, de forma a

45 evitar prejuízos à própria candidatura. No âmbito deste Conselho, esclarece-se que qualquer substituição do
46 conselheiro, titular ou suplente, deve ser formalizada com antecedência mínima de 15 dias da data da reunião.
47 Quanto ao procedimento dessa alteração, esclarecemos que toda entidade tem um número de processo SEI
48 próprio para solicitação de substituição ou alteração dos representantes. Caso a entidade não disponha do
49 número do processo SEI, solicita-se que entre em contato com a secretaria executiva por meio do e-mail
50 assoc@meioambiente.mg.gov.br para as devidas orientações.' Colocamo-nos à disposição para esclarecer
51 quaisquer dúvidas." **5) EXAME DA ATA DA 110ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 110ª reunião da
52 Câmara de Atividades Industriais, realizada em 26 de fevereiro de 2026. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese,
53 Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e Cefet. Abstenção: SME.
54 Justificativa de abstenção. O conselheiro Márcio Croso Soares, representante da SME, justificou abstenção de
55 voto por não ter participado da reunião anterior. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**
56 **OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO". 6.1) Ambev S/A. Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à**
57 **extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos. Sete Lagoas/MG. PA/Nº**
58 **02573/2008/012/2013. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0029696/2021-86. Classe 4 (Conforme Lei nº**
59 **21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. Retorno de vista pelas conselheiras Danielle**
60 **Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), e**
61 **Neide Nazaré de Souza, representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.** Licença
62 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov,
63 Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **7) PROCESSOS**
64 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A**
65 **LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO". 7.1) Matadouro Rio Doce Ltda. Abate de animais de médio porte**
66 **(suínos, ovinos, caprinos etc.); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.).**
67 **Santana do Paraíso/MG. PA/SLA/Nº 23936/2025. Classe 5. Apresentação: URA LM. Licença concedida por**
68 **unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg,**
69 **Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. 7.2) Frigorífico Vale do Sapucaí Ltda. Frivasa (em**
70 **Recuperação Judicial). Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e**
71 **farinha. Itajubá/MG. PA/SLA/Nº 54090/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**
72 **Apresentação: URA SM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:**
73 **Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME.**
74 **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Bio-Extratus**
75 **Cosmetic Natural Ltda. Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos. Alvinópolis/MG. PA/SLA/Nº**
76 **21862/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA LM. Licença**
77 **concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov,**
78 **Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. 9) PROCESSO**
79 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Sier Móveis Ltda.**
80 **Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Canalização e/ou retificação**
81 **de curso d'água. Ubá/MG. PA/Nº 01231/2005/004/2019. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0026072/2023-55.**
82 **Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. Adendo aprovado por**
83 **unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg,**
84 **Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. 10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**
85 **DE ADENDO À RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Companhia Brasileira de Lítio (CBL). Produção de**
86 **substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos**
87 **derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Aterro para**
88 **resíduos não perigosos. Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil. Divisa**
89 **Alegre/MG. PA/SLA/Nº 2704/2022. Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0010553/2025-20. Classe 4 (Conforme Lei**
90 **nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ. Adendo aprovado por unanimidade nos**
91 **termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto**
92 **Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. 11) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 12)**
93 **ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Kamila Esteves Leal agradeceu a**
94 **presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.**

96
97
98
99
100
101

APROVAÇÃO DA ATA

Kamila Esteves Leal
Presidente suplente da Câmara de Atividades Industriais